



## Memorando 1.021/2023



De: **João Paulo Rocha** Setor: **13SEMAA - Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura**

Para: **SEPLAG-CDL - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** AC: **Marcela Karyne de Araujo Cabral**

Assunto: **Autorização para Instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação**

Toritama/PE, 16 de Março de 2023

Prezados,

**Considerando** que a Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e seu Decreto regulamentador nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 regulamentam a permissão aos Entes da Federação quanto a consorciar-se a fim de estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive para a realização de objetivos de interesse comum;

**Considerando** que as soluções, quando consorciadas ou compartilhadas, envolvendo a união de esforços de dois ou mais municípios para solução dos problemas relativos a temas de interesse comum são mais poderosas;

**Considerando** que o Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE foi criado em 2012 com o objetivo de auxiliar os municípios localizados no Agreste do Estado de Pernambuco nas mais diversas áreas de atuação, tornando-se um instrumento inovador de gestão e exercício do serviço público;

**Considerando** que desde 2013 o Município de Toritama integra o CONIAPE, conforme é possível comprovar através da Lei Municipal nº 1.223/2013.

Vimos, por meio do presente, **AUTORIZAR** a instauração de Processo Administrativo – dispensa de licitação, nos termos do Decreto Municipal nº. 028/2020 e com fulcro no artigo 75, XI da Lei Federal nº 14.133, cujo objeto é a **celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE**, referente ao Núcleo Intermunicipal de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente para o Programa Consorcial apresentado abaixo:

NÚCLEO INTERMUNICIPAL	PROGRAMA CONSORCIAL
NIESMA - Núcleo Intermunicipal de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente  Criado em 29 de abril de 2013 através do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE	Programa de Estruturação do Projeto de Concessão do Sistema RSU – CEF – FEP.

A pleiteada solicitação justifica-se em virtude dos benefícios que poderão ser alcançados com a celebração do Contrato de Programa, conforme segue:

PROGRA MA CONSOR	DIFICULDADE E OBJETIVO

CIAL	
Programa Consorcial de Estruturação do Projeto de Concessão do Sistema RSU – CEF – FEP.	<p>Um dos grandes desafios para que o Município de Toritama possa exercer efetivamente as suas competências no âmbito do que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é conseguir economicidade nos processos referentes ao tratamentos dos Resíduos Sólidos Urbanos, e o CONIAPE, com sua estrutura, vem para promover, no âmbito intermunicipal regionalizado, a implantação dessas políticas de forma mais econômica e eficiente, realizando ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população, neste contexto dando concretude ao que preconiza a lei que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, vê-se necessário a disponibilização de recursos financeiros, de capacidade instalada e de recursos humanos.</p> <p>Sendo assim, a celebração de Contrato de Programa visa contribuir para o atendimento às necessidades do município de TORITAMA/PE, no cumprimento da Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010, que estabelece diretrizes gerais da Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p>

Por fim, é importante mencionar que segue em anexo o Termo de Referência acerca da contratação em comento.

Cumpra registrar que, seguirão em meio físico, as documentações necessárias para a formalização do Processo Administrativo em apreço.

Ademais, na oportunidade renovamos os votos de estima e apreço

Atenciosamente,

—  
**João Paulo da Rocha**

*Secretário de Meio Ambiente e Agricultura*